

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.991

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO ILMº SR. PROF.
JOÃO CAMPOS VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

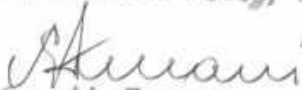
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Portofelicense ao Ilmº Sr. Prof. JOÃO CAMPOS VIEIRA, pelos relevantes serviços educacionais e históricos prestados à coletividade do município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de setembro de 1.991.


Geraldo Tuvani
Presidente


Jeciel de Campos
1º Secretário


Gianpaulo Baptista
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de setembro de 1991.


Benedito Poises Rosa
Diretor